

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

REQUERIMENTO Nº

016/2019

O vereador, **LEANDRO MAGOGA**, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.:

Considerando que, em 2014 a Prefeitura Municipal requereu junto a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo – CETESB a licença prévia de Ampliação do Cemitério São João Batista, localizado na Rua 10, s/n, área essa pertencente a empresa Margiferro, com o intuito de ampliar a capacidade de sepultamento, vez que, o cemitério vinha já desde de 2013 com sua capacidade comprometida;

Considerando ainda que, referida ampliação não foi possível de se concretizar pois a Companhia Ambiental do Estado de São Paulo - CETESB agência do Governo do Estado responsável pelo controle, fiscalização, monitoramento e licenciamento não aprovou há época a liberação da área para fins de cemitério somente para fins de Distrito Industrial;

Considerando ainda que, posteriormente a isso a municipalidade abriu um novo processo de retomada da área, dessa vez para fins de doação para a ampliação do Distrito Industrial ou para a instalação de um condomínio empresarial;

Considerando finalmente que, atualmente referida área encontra-se ociosa e abandonada necessitando urgentemente de limpeza como serviço de roçagem e retiradas de entulhos, vez que, da forma como encontra-se está à mercê do surgimento de animais peçonhentos bem como da proliferação do mosquito da Dengue, além de não estar contribuindo em nada com o visual urbanístico da cidade;

Diante do exposto:

Requer à mesa, ouvindo o colendo plenário, satisfeitas as formalidades regimentais, para que seja oficiado o Excelentíssimo **Prefeito ADEMIR MASCHIO**, no sentido de prestar à esta edilidade as seguintes informações:

- **Atualmente como está o processo de reintegração de posse da referida área?**
- **A Administração Municipal tem projetos que objetivem a ampliação do Distrito Industrial ou até mesmo a instalação de um Condomínio Empresarial naquela área?**
- **Por que a Prefeitura Municipal não tem tomado medidas para realizar a limpeza da área, como serviço de roçagem e retiradas de entulhos?**

JUSTIFICATIVA:

Ao longo desse período tem surgido muitas indagações por parte dos munícipes principalmente dos pequenos empresários que há anos almejam obter um espaço no Distrito para a construção de seus estabelecimentos. Atualmente os chamados condomínios empresariais tem surgidos como ótimas soluções para pequenas empresas que ainda não podem arcar com o custo de manter um escritório bem localizado e com todos os recursos necessários. Daí a razão da presente propositura.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
21 de Fevereiro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
APROVADO
em Sessão de

26 / 02 / 2019

LEANDRO MAGOGA
VEREADOR - PSD

www.camarasantafesul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo

21 FEV. 2019
PROT. Nº 075

PROTOCOLO